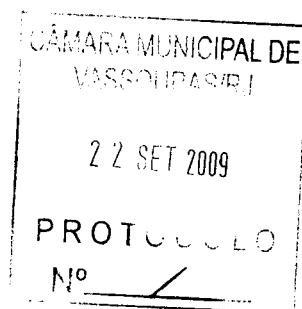




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



PROJETO DE LEI Nº 743/2009.

Institui o Dia Municipal do Ciclismo.

LEI:

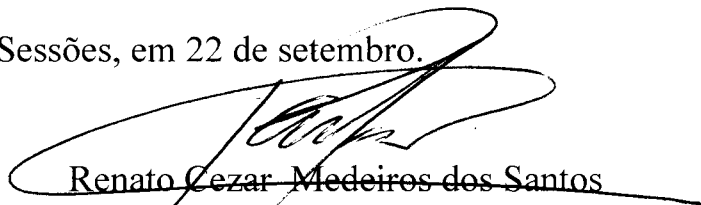
Art.1º - Fica instituído o Dia Municipal do Ciclismo em 22 de setembro de 2009 no Calendário Oficial da Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vem sendo adotado em todos os países ao Dia Mundial Sem Carro, nossa cidade aproveitaria esta data para realizar o Dia Municipal do Ciclismo, que é o meio de transporte saudável e econômico.

Sala das Sessões, em 22 de setembro.


Renato Cezar Medeiros dos Santos
Vereador